



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/07/2023	REPROVADA DIA 11/07/2023	INDICAÇÃO Nº. 293/2023 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR SANDRO ROBERTO HOICI		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando a construção de um redutor de velocidade e recuperação asfáltica na Rua Joaquim de Sampaio Neto próximo ao Supermercado Flor do Vale III.

Justificativa

A pedido de munícipes desta região este Vereador in loco presenciou as condições deste trecho, o mesmo necessita de um redutor de velocidade devido a veículos trafegarem em alta velocidade afim de evitar possíveis acidente e também foi solicitado a recuperação asfáltica da via.

Nova Andradina, 07 de julho de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI
“Dr. Sandro”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fl. 2/2

